

## II.11.3 PROJETO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### 1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Projeto de Comunicação Social (PCS) é um importante instrumento de viabilização do processo de implantação e gestão ambiental de empreendimentos potencialmente impactantes e/ou de grande porte, pois, além de criar canais de diálogo entre o empreendedor e os diferentes atores sociais envolvidos, fornece suporte informativo e esclarecedor aos demais projetos e planos ambientais. O PCS será implementado ao longo de todo o tempo de vigência do empreendimento, no âmbito da Área de Influência.

Desta forma, visa divulgar informações qualificadas de forma a garantir o correto entendimento dos impactos sobre os diferentes grupos afetados, enfatizando as razões pelas quais isto ocorre e os direitos que lhes correspondem. Ressalta-se que a transparência das informações visa não criar, em momento algum, falsas expectativas. Esta comunicação é importante para sustentar uma relação positiva entre a operadora e o público-alvo deste PCS.

Neste item, será apresentado o Projeto de Comunicação Social (PCS) da Atividade de Perfuração Marítima a ser realizada no Bloco CE-M-661, na Bacia do Ceará, sob concessão da Total E&P do Brasil Ltda., doravante chamada Total. O projeto foi desenvolvido seguindo as orientações do Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA nº 13/14.

### 2. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste projeto é composto pelos segmentos sociais da Área de Influência que possam, direta ou indiretamente, sofrer impactos a partir do desenvolvimento da atividade de perfuração a ser realizada no Bloco CE-M-661, Bacia do Ceará:

- Usuários do espaço marítimo, representados pelas organizações de classe (colônias e associações);
- Autarquias municipais relacionadas a questões ambientais e pesqueiras;
- Organizações não governamentais relacionadas a questões ambientais.

A **Tabela II.11.3.1** apresenta os municípios que compõem a Área de Influência da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco CE-M-661 e onde é encontrado o público-alvo deste PCS. O **Anexo A** apresenta a lista de instituições representativas do público-alvo e seus dados de contato.

**TABELA II.11.3.1 - Municípios da Área de Influência e critérios de inclusão.**

CRITÉRIO DE INCLUSÃO				
UF	MUNICÍPIOS	PESCA ARTESANAL	BASE DE APOIO MARÍTIMO E DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	BASE AÉREA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS
CE	Icapuí	●		
	Fortaleza	●		●
	São Gonçalo do Amarante	●	●	
	Paracuru	●		
	Paraipaba	●		
	Trairi	●		
	Itapipoca	●		
	Amontada	●		
	Acaraú	●		

### 3. OBJETIVOS

#### Objetivo geral

Esclarecer as comunidades identificadas como público-alvo sobre os aspectos da atividade de perfuração marítima a ser executada pela Total no Bloco CE-M-661, na Bacia do Ceará, através da criação de um canal de comunicação, efetivo e contínuo, entre a empresa e as comunidades da Área de Influência, enquanto durar a atividade.

#### Objetivos específicos

1. Estabelecer um canal de comunicação regular com os grupos e atores sociais pertencentes à Área de Influência da atividade, por meio da qual as partes interessadas possam ser informadas sobre o empreendimento e incentivadas a manifestar suas dúvidas e posicionamentos;
2. Informar o início e término da atividade através de meios de comunicação de grande alcance na área de influência;
3. Informar ao público-alvo sobre os seguintes aspectos da atividade: (i) nome e respectivas funções da unidade de perfuração e das embarcações de apoio; (ii) equipamentos visíveis na superfície do mar; (iii) área e características da operação; (iv) período de realização da atividade; e (v) medidas a serem adotadas pela empresa para mitigação e controle dos perigos e impactos, efetivos e potenciais, da atividade, correlacionando-as aos Projetos Ambientais exigidos no processo de licenciamento;

4. Informar à CGPEG acidentes e incidentes associados ao desenvolvimento da atividade que porventura ocorram com barcos e petrechos de pesca, indicando as medidas tomadas em cada caso;
5. Informar as comunidades pesqueiras pertencentes ao público-alvo sobre a previsão de indenização por danos causados a petrechos de pesca decorrentes da realização da atividade;
6. Registrar, através do preenchimento das Planilhas de Controle de Abordagem das Embarcações Pesqueiras, a presença de embarcações pesqueiras na Zona de Segurança ao redor da unidade de perfuração, garantindo a comunicação com os pescadores.

#### 4. METAS E INDICADORES

De modo a garantir o alcance dos objetivos propostos, foram estabelecidas metas e indicadores. As metas referem-se aos objetivos que se deseja alcançar com a execução do projeto, enquanto os indicadores permitem quantificar a execução das metas e mostram se o resultado foi alcançado. As metas e indicadores do presente PCS são apresentados a seguir, na **Tabela II.11.3.2**. Essas variáveis foram definidas em consonância aos instrumentos de divulgação cuja utilização foi solicitada no TR nº 13/14 (boletins informativos, contato direto e radiodifusão).

**TABELA II. 11.3.2 – Objetivos Específicos, Metas e Indicadores**

OBJETIVO ESPECÍFICO	META	INDICADOR
1 – Estabelecer um canal de comunicação regular com o público-alvo.	Contatar pelo menos 90% das partes interessadas antes do início da atividade.	Nº de entidades que receberam material impresso sobre o projeto antes do início da atividade <i>versus</i> Nº de entidades levantadas como partes interessadas.
3 – Informar ao público-alvo sobre os aspectos da atividade.		
5 – Informar à comunidade pesqueira pertencente ao público-alvo sobre a previsão de indenização por danos associados à atividade.		
2 – Informar o início e o término da atividade.	Divulgar o início e término da atividade em rádio e jornais de circulação, contemplando 100% da Área de Influência.	Nº de anúncios veiculados e o período de sua veiculação por meio do Aviso aos Navegantes e por meio de rádio local. Nº de inserções veiculadas e o período de sua veiculação em jornais regionais de grande circulação na Área de Influência.
6 – Registrar a presença de embarcações pesqueiras no entorno da unidade de perfuração.	Monitorar a zona de segurança e abordar 100% das embarcações de pesca que a adentrem ao longo da	Nº de abordagens às embarcações de pesca.

OBJETIVO ESPECÍFICO	META	INDICADOR
	atividade de perfuração.	Nº de localidades de origem das embarcações abordadas durante a atividade, quando comparado ao Nº de municípios que compõem a Área de Influência.
1 – Estabelecer um canal de comunicação regular com o público-alvo.	Responder a 100% das dúvidas e reclamações.	Nº de reclamações e dúvidas respondidas versus Nº de reclamações e dúvidas recebidas pela empresa a respeito da atividade.
4 – Informar à CGPEG eventuais acidentes e incidentes com barcos e petrechos de pesca, indicando as medidas tomadas em cada caso.	Informar à CGPEG 100% dos casos de ocorrência de acidentes e incidentes com barcos e petrechos de pesca.	Nº de incidentes ocorridos com barcos ou equipamentos de pesca e descrição das medidas tomadas em cada caso.

## 5. METODOLOGIA

A Atividade de Perfuração Marítima no Bloco CE-M-661 tem duração estimada de 120 dias, havendo possibilidade de perfuração de outros três poços, a depender dos resultados obtidos na perfuração deste primeiro prospecto. O PCS contemplará o público-alvo apresentado, bem como demais atores sociais da Área de Influência, através de *instrumentos de divulgação* que possibilitem a transmissão de informações em linguagem clara e objetiva. Os instrumentos utilizados serão: a) material informativo impresso; b) contato direto; e c) radiodifusão, conforme será mais bem apresentado abaixo.

Vale destacar que será transmitido um comunicado de início da atividade em veículo de comunicação de grande circulação (**Anexo B**).

**a) Boletim informativo impresso:** o boletim informativo será impresso (**Anexo C**) com tiragem mínima suficiente para contemplar o público-alvo deste PCS. Neste material, serão apresentados: a descrição das atividades; os aspectos ambientais da Área de Influência do empreendimento; os impactos ambientais efetivos e potenciais; as medidas mitigadoras e compensatórias aplicáveis a estes impactos; e a legislação relacionada. O boletim informativo será distribuído ao público-alvo via mala direta com Aviso de Recebimento.

**b) Contato direto** ocorrerá por meio de:

- Disponibilização de linha telefônica gratuita, para atender a eventuais questionamentos e consultas das partes interessadas. Este número estará disponível no material informativo a ser distribuído;
- Rádio ou abordagem direta das embarcações pesqueiras que estejam navegando ou pescando próximo à atividade, por parte do pessoal embarcado na sonda ou nas embarcações de apoio.

Destaca-se que, sempre que necessário, esses instrumentos deverão ser readequados à realidade local e nos vos instrumentos poderão ser previstos visando atender aos objetivos do projeto.

**c) Radiofusão:** a veiculação de anúncios em rádios AM, FM e VHF (frequência marítima) será restrita a comunicados específicos sobre as atividades, seus períodos de execução, restrições a outras atividades,

divulgação de local; data e hora das reuniões; além de outras informações relevantes à segurança e proteção do meio ambiente. Os horários de veiculação deverão ser compatibilizados aos horários de maior audiência pelos atores diretamente afetados pela atividade a qual se reportará o referido comunicado.

## **6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

A eficácia do PCS será avaliada nos relatórios de implementação do projeto e terá como base a análise dos indicadores utilizados, tendo por conteúdo mínimo:

- Descrição e análise dos resultados alcançados a partir da verificação do atendimento às metas do projeto;
- Avaliação da eficácia do PCS pelas partes interessadas;
- Relação de embarcações pesqueiras observadas durante a operação e análise quantitativa e qualitativa dos dados obtidos por meio da Planilha de Controle de Abordagem das Embarcações Pesqueiras;
- Modelo dos materiais impressos distribuídos;
- Cópias dos comprovantes de envio e de recebimento dos materiais informativos;
- Registros de contatos telefônicos, contendo numeração sequencial e apresentando as seguintes informações: data e horário da ligação, responsável pelo atendimento, nome da pessoa que fez a ligação, local de origem da ligação, público-alvo que se identifica, objetivo da ligação (reclamações, sugestões, dúvidas, entre outros) e os procedimentos sequenciais decorrentes da ligação;
- Conteúdo dos anúncios veiculados em rádio, gravado em mídia digital, e em mídia impressa; comprovante de veiculação e transcrição dos informes.

## **7. RESULTADOS ESPERADOS**

Comunicação envolve relações humanas, o que remete à subjetividade e perspectivas muito mais qualitativas do que quantitativas. Dessa maneira, o cenário de resultados esperados é:

- Base de relacionamento entre empresa e público-alvo construído com pilares norteados em respeito, transparência, diálogo e participação;
- Criação de um relacionamento saudável e harmonizado entre a empresa e as partes interessadas;
- Público-alvo informado e ciente de seus direitos e responsabilidades.

## **8. INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROJETOS**

Este PCS inter-relaciona-se com os demais Projetos Ambientais propostos para a atividade, na medida em que disponibilizará informações sobre os mesmos, junto com as informações gerais da atividade e processo de licenciamento. Ressalta-se que a realização dos vários Projetos Ambientais de forma articulada tende a maximizar seus resultados.

## **9. ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E OUTROS**

O PCS responde ao princípio constitucional da garantia ao direito do cidadão de acesso a informações de atividades que, potencialmente, podem implicar em danos ambientais, atendendo ao Termo de Referência nº 13/14, emitido para o presente empreendimento.

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO

A **Tabela II.11.3.3** apresenta o cronograma físico preliminar do PCS, considerando a previsão de 120 dias para a duração da atividade e início em janeiro de 2018.

**TABELA II.11.3.3 - Cronograma físico preliminar do PCS**

ATIVIDADE	2017			2018							
	3	2	1	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	1	2	
Criação de canal de comunicação com as partes interessadas											
Distribuição de material informativo											
Comunicação do início da atividade											
Monitoramento da Zona de Segurança											
Comunicação do término da atividade											
Elaboração de Relatório de Acompanhamento											

--- Início da Atividade  
--- Término da Atividade

## 11. RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

A Total é a empresa responsável pela implementação deste Projeto de Comunicação Social. A **Tabela II.11.3.4** apresenta as informações da empresa e a **Tabela II.11.3.5**, o responsável técnico pela implementação do projeto, cujo Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do IBAMA (CTF) é apresentado no item II.12 – Equipe Técnica.

**TABELA II. 11.3.4 - Responsável institucional do PCS**

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	TELEFONE
Total E&P do Brasil Ltda.	Av. República do Chile, 500 / 19º andar - Centro - Rio de Janeiro/ RJ. CEP: 20031-170	+55 (21) 2102-9017 / +55 (21) 2102-9003

## 12. RESPONSÁVEL TÉCNICO

A responsabilidade técnica pela elaboração do PCS é dos profissionais relacionados na **Tabela II. 11.3.5**. Cópias de seus Cadastros Técnicos Federais do IBAMA são apresentados no item II.13 – Equipe Técnica.

**TABELA II.11.3.5 – Responsáveis Técnicos**

NOME	FORMAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	CADASTRO IBAMA	ASSINATURA
Bárbara Loureiro	Geografia	CREA-RJ 2.009.104.082	494.440	
Tatiane Moraes	Ecologia	Não aplicável	1.583.356	
Larissa Lago	Biologia	CRBio – 78.897/02	5.146.766	